

## ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Dezembro de 2024

Ed. nº 1033

PÁG.3



**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 049/2006; a Lei nº 412/2019, Lei nº 532/23 e a Portaria 004/24; Portaria nº 062/24 e Portaria nº 073/24; os Decretos 006/2024; 007/2024; 032/24; 061/24; 063/24; 117/24 e 148/24 e as normas constitucionais atinentes à matéria

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º. –** Ficam REVOGADAS as GRATIFICAÇÕES concedidas, a partir de 31 de dezembro do corrente ano, dos servidores públicos municipais, abaixo nominados, ocupantes de Cargos e Empregos Públicos Efetivos, pelo desempenho nas atribuições de **COMISSSÕES PERMANENTES**:

ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA **ADILSON CORREA FRANCO AMANDA ALVES OLEGÁRIO BRUNO CESAR LEODORO CARLOS ALEXANDRE BARATELA CIRLENE DOMINGUES CORREIA CLARISVALDO SABINO CLAUDINEI OZETO** EDNA BUSSELLI LOPES GALVÃO **EDISON BELAFRONTE ELIAS NUNES DE SOUZA JÚNIOR GISELIA APARECIDA LOPES NUNES** IVAN ROGÉRIO DA SILVA **JANEFER GABRIELE DIAS SILVA JOSÉ DONIZETI SIMÕES** JOSÉ VENCESLAU DE CARVALHO FILHO JULIO CESAR BONTORIN **LUIZ MOREIRA BUENO JÚNIOR** MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA **MARIA ROSA CARLOS SANTOS MAYNARA SUENI ROSA RODRIGO CARVALHO** 

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeito Assinado de forma digital o r MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116 Data:24.12.2024



10:12:46 -03